



DECRETO Nº 3806, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina as proporções a serem adotadas na distribuição de vagas de "Identificação e Esterilização de Cães e Gatos", que serão realizadas em cumprimento ao Contrato nº 0136/2021, celebrado entre a empresa Patas de Ouro Comércio de Produtos Veterinários LTDA e a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna e defini normas a serem observadas para a implantação do RGA – "Registro Geral Animal" no município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a totalidade dos procedimentos de Identificação e Esterilização de Cães e Gatos, a serem realizadas em cumprimento ao Contrato nº 0136/2021 obedecerá às seguintes proporções:

- a) 60 % (sessenta por cento) para animais tutelados por munícipes inscritos no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais;
- b) 20% (vinte por cento) para animais comunitários que estejam sob os cuidados de protetores de animais do Município;
- c) 20% (vinte por cento) para animais tutelados pelos demais munícipes.

Parágrafo Único - Não havendo interessados suficientes nas categorias estabelecidas nas alíneas a e/ou b deste artigo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos demais interessados.

Art. 2º - Todos os animais castrados no município, por clínicas veterinárias particulares ou organizações não governamentais, deverão incluir em seus serviços a identificação eletrônica com microchip padrão ISO 11784 / 11785.

Art. 3º - Todas as informações geradas sobre os animais castrados no Município deverão ser repassadas ao Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para emissão do RGA - Registro Geral do Animal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 07 de fevereiro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete